Lei nº. 1147 de 18 de Julho de 2019

Súmula: Altera a Lei nº. 944, de 19 de abril de 2011, que dispõe sobre a criação dos cargos de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II, da Lei nº. 944, de 19 de abril de 2011, no sentido de ampliar o número de vagas, de seis para oito, o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias – ACaE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no jornal DOE
dia: 18/07/19 pg 06